

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 15/2024**

**Ementa:** Solicito realização de campanha de divulgação dos medicamentos disponíveis no Programa Farmácia Popular fornecidos nas farmácias credenciadas da rede privada.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize uma campanha de divulgação dos medicamentos disponíveis no Programa Farmácia Popular fornecidos nas farmácias credenciadas da rede privada para atender a população beneficiária do município.

**JUSTIFICATIVA**

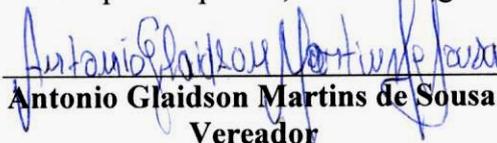
O Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB é um programa do Governo Federal que visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, por meio de parceria com farmácias da rede privada. Dessa forma, além das Unidades Básicas de Saúde e farmácias municipais, o cidadão pode obter medicamentos nas farmácias credenciadas ao Farmácia Popular.

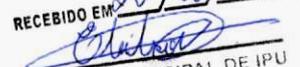
O programa disponibiliza medicamentos gratuitos para diabetes, asma, hipertensão, osteoporose, anticoncepção e, a partir de 10 de julho de 2024, também para dislipidemia (colesterol alto), rinite, doença de Parkinson e glaucoma, além de fraldas geriátricas para incontinência e absorventes higiênicos gratuitos para as beneficiárias do Programa Dignidade Menstrual que visa beneficiar pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social extrema ou que têm baixa renda.

Enfim, solicito uma campanha de divulgação através das redes sociais, imprensa, panfletos e outros, dos medicamentos disponíveis na Farmácia Popular para atender aos usuários que utilizam continuamente esses remédios para controle e tratamento da doença, melhorando o acesso e a qualidade de vida dos pacientes.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 20 de agosto de 2024.

  
**Antonio Glaidson Martins de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO EM 20/08/2024  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**